

Memorando 10- 60.517/2024

De: Icaro B. - FUNCAJU-DIRAC

Para: FUNCAJU-DIRAC - Diretoria de Arte e Cultura

Data: 04/07/2024 às 08:57:08

Setores envolvidos:

FUNCAJU, FUNCAJU-ASCOM, FUNCAJU-ASPLANDI, FUNCAJU-PROJUR, FUNCAJU-DIRAC-ESAVT,
FUNCAJU-DIRAF-COAUX, FUNCAJU-DIRAC, FUNCAJU-DIRAF-COEX, FUNCAJU-DIRAF, FUNCAJU-PR

Contratação do oficinaira: anielda Santos Santana

Prezados,

Segue justificativa atualizada em virtude de erro material. Favor desconsiderar a justificativa anexada no despacho 8.

Atenciosamente,

—

Icaro Olavo

Assessor Técnico Administrativo

Anexos:

03_JUST_INEX_CRED_279_2024_EOAVT_2024_1_JANIELDA_SANTOS_SANTANA_1_.pdf



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 279/2024

Justificativa pertinente à escolha de artista e Processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 279/2024**, objetivando a contratação da arte educadora “**JANIELDA SANTOS SANTANA**”, com fundamento no art. 79, I c/c art. 74, *caput*, ambos da Lei n.º 14.133/2021 e demais artigos correlatos.

A **DIRETORIA DE ARTE E CULTURA – DIRAC/FUNCAJU/PMA** formaliza a presente justificativa de inexigibilidade por credenciamento, art. 79, I c/c art. 74, *caput*, ambos da Lei n.º 14.133/2021 e demais artigos correlatos, para a contratação de **JANIELDA SANTOS SANTANA**, inscrita no CPF N.º 840.259.135-34, visando a promoção de atividades formativas no campo das artes de **JANIELDA SANTOS SANTANA** no valor total de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais), para ministrar oficinas Quartas, Quintas e Sextas, das 13h30 às 19h30 entre os dias 15 de julho e 15 de dezembro de 2024, como parte da programação das atividades formativas da Escola Oficina de Artes Valdice Teles, unidade da Fundação Cultural Cidade de Aracaju.

Considerando que a **FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU** desenvolve ações de fomento à cultura;

Considerando que a necessidade inicial do serviço fora devidamente descrita no termo de referência, no memorando n.º 60.517/2024, das **Oficinas regulares da Escola Oficina de Artes Valdice Teles** e as condições de contratação vêm discriminadas no Termo de Referência e no Instrumento de Credenciamento, memorando n.º 7.132/2024.

Considerando que a gestão do credenciamento é realizada de acordo com a conveniência e as

necessidades da FUNCAJU;

Considerando que o **JANIELDA SANTOS SANTANA** foi admitida na **categoria: OFICINEIRO REGULAR**, no INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE ARTE EDUCADORES, n.º 003/2024, de 22 de janeiro de 2024, publicado no DOM n.º 9293, de 23/01/2024;

Considerando que a profissional demonstra pertinência temática com a categoria para o qual se inscreveu, tendo histórico e experiência para realizar oficinas na categoria **OFICINEIRO REGULAR** *Oficineiro com carga horária padrão de 30 (trinta) horas, sendo 18 (dezoito) horas/aula e 12 (doze horas/atividade) semanais. As oficinas serão ofertadas à população aracajuana através de processo seletivo lançado pela Escola Oficina de Artes Valdice Teles com quantidade de vagas e definição das turmas realizadas em acordo entre a direção da Escola e o oficineiro selecionado*), conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda - DFD;

Considerando que a oficineira está cadastrada no Mapa Cultural de Aracaju e apresentou os documentos necessários estipulados no Instrumento de Credenciamento citado acima, cumprindo os requisitos para a celebração da contratação direta por inexigibilidade de licitação;

Considerando que as despesas decorrentes da pretendida contratação, no valor total de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais), estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

UO: 12201 - FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU

Função: 13 Cultura

SubFunç.: 392 Difusão Cultural

Programa: 0120 GESTÃO PATRIMONIAL E CULTURAL

Ação: 2016 Ressignificação de Espaços Culturais - PEGM P23

Fonte de Recurso: 1.500.000

Elemento de Despesa:

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Desse modo, apresentamos a presente justificativa de inexigibilidade por credenciamento ao Presidente da FUNCAJU, para apreciação e posterior ratificação, a qual deverá ser publicada no Diário Oficial do Município – DOM, a fim de produzir os seus efeitos legais e jurídicos.

ANTÔNIO PEDRO MOURA MACEDO FILHO
Diretor de Arte e Cultura – DIRAC/FUNCAJU/PMA

RATIFICO

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU/PMA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9674-80C5-764A-D9DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO PEDRO MOURA MACEDO FILHO (CPF 975.XXX.XXX-34) em 04/07/2024 11:01:34

(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 04/07/2024 11:05:02 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/9674-80C5-764A-D9DF>